TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 043/2014

Terceiro termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços n° 043/2014, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

Terceiro Termo Aditivo que entre si celebram o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.969.808/0006-84, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, 30, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.130-610, Organização Social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói, em razão do Contrato de Gestão de n.º 004/2014, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro – SES, representada pelo Superintendente Sr. **TERÊNCIO SANT'ANA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 007 9945244 e inscrito no CPF sob o nº 053.180.415-15, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE,** e;

HABILITA DESOSPITALIZAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.027/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves n° 274, bloco B, sala 743, Centro Empresarial Iguatemi – Caminho das Arvores – Salvador – BA, CEP 41.820,020, neste ato representada pela Sra. Lisely Silva Garcia, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do RG nº 3095336164, expedida pela SSP-RS, inscrita no CPF nº 007.928.200-88, residente na Avenida Sete de Setembro n° 2152, Edifício Golden Tower, aptm. 304 – Campo Grande – Salvador – BA, CEP 40.080-001, doravante denominada **CONTRATADA;**

GERÊNCIA CORPORATIVA DE CONTRATOS

JURÍDICO ISG

Considerando, o Contrato nº 043/2014 que as partes firmaram na data de 01 de dezembro de 2014;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do presente contrato;

Considerando, que os preços praticados pela Empresa correspondem a valores na média do mercado;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Hospital Estadual Azevedo Lima;

tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 043/2014, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – com base na cláusula segunda, item 2.2.1, prorrogar o contrato nº 043/2014 de prestação de serviços conforme abaixo:

"CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

A vigência do Contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a começar do dia 01 de dezembro de 2015, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 004/2014 celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas do contrato supracitado permanecem inalteradas.

JURÍDICO ISG

GERÊNCIA CORPORATIVA DE CONTRATOS

E por estarem justo e acordados, assinam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias com 03 (três) laudas, de igual teor e forma na presença de 04 (quatro) testemunhas abaixo assinadas.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2015.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ nº 03.969.808/0006-84
TERÊNCIO SANT'ANA COSTA
CPF nº 053.180.415-15

HABILITA DESOSPITALIZAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 21.348.027/0001-40
LISELY SILVA GARCIA
CPF nº 007.928.200-88
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: GISELA MOTTA DO MIRANDA
CPF: 920.606.507-63

Nome:
CPF:

Testemunhas:

Nome:
CPF: 30680131[illegible]

Nome: JAQUELINE JANE DE O. NEVES
CPF: 025.638.237-910

JURÍDICO ISG

GERÊNCIA CORPORATIVA DE CONTRATOS